

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de “**Materiais para Iluminação Pública referentes a contrapartida do município no Programa de Eficiência Energética – PEE da CPFL 2024**” para Secretaria de Obras, com quantitativos máximos e condições mínimas contidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.1. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os itens especificados neste **TERMO DE REFERÊNCIA** são de extrema importância para o município, tendo em vista que a aquisição das luminárias em questão faz parte da contrapartida do município na **Chamada Pública de Projetos - Programa de Eficiência Energética – PEE 2024**, onde foi contemplado com a troca de 423 luminárias em ruas e avenidas selecionadas.

O modelo específico de luminária pública (**ESB LIGHT**) se faz necessário devido à sua aprovação pela CPFL, responsável pelo Chamamento Público, para utilização nas trocas do equipamento das avenidas e ruas contempladas no projeto.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto acima mencionado é composto por 1 (um) lote, conforme quantidade e especificações mínimas definidas abaixo:

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<u>Luminárias Pública de 60 W deverão ser da marca ESB LIGHT - modelo LPI60SV-5 URBAN V01 ou equivalente em características técnicas:</u> - As lâmpadas e luminárias LED deverão possuir o selo PROCEL de economia de energia, ou simplesmente selo PROCEL e INMETRO. a) As luminárias LED deverão atender na íntegra o Edital CHAMADA PUBLICA 2024 - CPFL ENERGIA. b) As luminárias LED deverão possuir fator de potência (FP) $\geq 0,98$, distorção harmônica total (THD) $< 10\%$ para 127 V e (THD) $< 20\%$ para 220 V. c) As luminárias LED deverão possuir potência igual ou inferior a 60 W, com o objetivo de manter o resultado	332 UND

Secretaria de Obras

15 3281-7047 | www.aracoiaba.sp.gov.br | obras@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

	energético apresentado na Chamada Pública de Projetos da CPFL Piratininga. d) O Fluxo Luminoso das luminárias deve ser igual ou superior a 9.000 lm. e) A Eficácia da luminária LED deve ser de no mínimo 150 lm/W f) A Temperatura de Cor deve ser de 5.000 K. g) A expectativa de vida do LED (L70) deverá ser de no mínimo 102.000 horas. h) Faixa de tensão nominal: 90-305 Vac i) Classificação Fotométrica: Tipo II Média Limitada j) Grau de proteção: IP66 k) Tomada 7 pinos para telegestão e driver dimerizável. l) Grau de proteção a impacto: IK08 m) Ajuste de ângulo junto ao corpo da luminária: +20° - 20° n) Certificação Inmetro. o) Certificação Procel. GARANTIA: Garantia 5 anos a partir da entrega.	
--	---	--

- 3.1.** O objeto acima mencionado é composto por 1 (um) lote, conforme quantidade e especificações mínimas definidas.
- 3.2.** Conforme Lei Complementar n.º 123/2006, é possível a reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte em processos licitatórios, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e social desse segmento, por tanto, fica reservado a cota de 2% do lote.

4. PRAZO DO CONTRATO

O contrato deve ser válido por 2 meses;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** Os produtos objeto da proposta deverão obedecer aos padrões de qualidade e normas brasileiras vigentes, atendendo a especificação técnica exigida, enviando assim que houver o vencedor do certame:
- Catálogo do modelo da luminária IP;
 - Relatório de Conformidade INMETRO;
 - Selo Procel;
 - Relatório LM79
- 5.2.** No momento da entrega dos equipamentos, a CONTRATADA deverá esperar pela conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no edital, sendo que eventuais trocas ou complementação

Secretaria de Obras

**15 3281-7047 | www.aracoiaba.sp.gov.br | obras@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**

de quantidades serão feitas no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sempre em acordo com a anuência da administração municipal;

- 5.3.** A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência;
- 5.4.** A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes dos referidos objetos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

6. EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 6.1.** O material deverá ser entregue em até 7 dias corridos após a assinatura do contrato.
- 6.2.** A entrega dos equipamentos deverá ser realizada pela CONTRATADA, sem custos adicionais, junto ao Paço Municipal de Araçoiaba da Serra, na Avenida Luane Milanda de Oliveira, n.º 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP, ou ainda em local a ser definido pela CONTRATANTE

7. EXECUÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá como responsável pela fiscalização o senhor Gabriel Henrique de Almeida Martins e como gestor responsável o senhor Marcos Paulo Lara.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1.** A medição será realizada após a conferência da entrega do material;
- 8.2.** Após a aprovação da medição, o pagamento ocorrerá em até 10 dias úteis;
- 8.3.** A Nota Fiscal deverá indicar o número do empenho;
- 8.4.** Caso seja constatada alguma irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida para a detentora para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A licitação ocorrerá por Pregão Eletrônico, com critério de avaliação de menor valor por lote, visando maior economicidade e abrangência de fornecedores.

Justificativa: Ao licitar em lote por semelhança de seguimento fornecedor, é possível atrair propostas de um conjunto maior de fornecedores, potencialmente resultando em uma concorrência mais acirrada e oferecendo à entidade licitante uma gama mais ampla de opções para escolher, podendo também facilitar a gestão logística, uma vez que todas



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

as unidades são adquiridas de uma vez e podem ser entregues em um único envio, otimizando o transporte e reduzindo os custos relacionados. Há também uma maior probabilidade de consistência na qualidade do produto, garantindo que todas as unidades atendam aos padrões exigidos.

9.1. AMOSTRA OU PROVA DE CONCEITO

Não será exigida.

9.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Não será exigida.

9.3. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de consórcios de empresas, uma vez que se trata de objeto comum, assim considerado aquele cujos padrões de desempenho e qualidade são descritos de forma objetiva usando de padrões pré-estabelecidos e conhecidos no mercado, que não justifica a formação de consórcio para sua execução.

9.4. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Não será exigida.

9.5. GARANTIA DE PROPOSTA

Não será exigida.

9.6. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Designação de preposto, por escrito, que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência contratual.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

Justificativa de preço: O processo de contratação será realizado pelo menor preço global, visando a economicidade, priorizando a redução de custos, tendo em vista a pesquisa de preços conforme cotações anexas no processo, em que o menor valor total da referida prestação de serviço é de R\$ 205.222,48 (duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No Quadro de Composição de Investimento – QCI a seguir está indicada a ficha financeira referente ao Orçamento Municipal de 2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO
1	<u>Luminárias Pública de 60 W deverão ser da marca ESB LIGHT - modelo LPI60SV-5 URBAN V01 ou equivalente em características técnicas</u>	R\$ R\$ 205.222,48

12. FONTE DO RECURSO

Fonte dos recursos: **Ficha Orçamentária 271**

Araçoiaba da Serra, 17 de abril de 2025.

Marcos Paulo Lara
Secretário de Obras Públicas